



REQUERIMENTO

“Solicita ao Poder Executivo informações sobre serviços funerários no Município.”

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando informações sobre os serviços prestados na execução do programa de sepultamentos sociais, no âmbito do Município.

Este vereador tem recebido reclamos de munícipes em situação de vulnerabilidade social, que não estariam encontrando amparo para agilizar as tratativas no que se refere à remoção de parentes falecidos, seja no fornecimento de urnas, no traslado e mesmo no sepultamento, em horários fora do expediente regular, feriados e finais de semana.

Conforme informações colhidas no site da Municipalidade, quando alguém falece, o primeiro procedimento que a família deve fazer é levar a certidão de óbito ao balcão do setor de ISS da Prefeitura e pagar uma taxa para sepultamento em agência bancária correspondente a 40 Unidades Fiscais de Referência – UFIR. Após isso, deve apresentar o recibo no Cemitério Municipal. Se o falecimento ocorrer em fim de semana ou feriado, é necessário ir diretamente ao Cemitério, preencher declaração de compromisso para o pagamento da referida taxa no setor de ISS da Prefeitura e comparecer ao Paço Municipal, no dia útil subsequente.

Para a população de baixa renda, o procedimento é outro. A família tem que buscar atenção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou o Posto de Atendimento e Assistência Social (PAAS) para ser orientada por um assistente social do local, que lhe passará o trâmite correto e quais os documentos necessários para ter a isenção da taxa. Embora na prática o procedimento seja naturalmente desgastante até pelos aspectos emocionais que o circundam, existem relativos que, em finais de semana e feriados, o atendimento seria deficiente.

Consta que no final do exercício de 2020 foi aberto o Processo nº 14.856/2020 para viabilizar a realização de Pregão Presencial nº 044/2020, com vigência para o exercício seguinte, destinado à contratação de serviços funerários (enterro social) para fins que constam do presente requerimento.

Diante disso, requeiro as seguintes informações:

- 1.A Prefeitura disponibiliza o serviço de “enterro social” à população de baixa renda no âmbito do Município? Se positivo, esclarecer de que forma o serviço é oferecido.
- 2.Quais os dias, horários e locais de atendimento?
- 3.Quais os procedimentos que familiares, sem condições de arcar com o pagamento da taxa de sepultamento, devem realizar para ser beneficiários da gratuidade dos serviços?
- 4.Considerando que os familiares do falecido precisam entrar em contato com o CRAS ou PAAS para ser beneficiado pelo





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

programa, o atendimento do sepultamento social funciona aos finais de semana e feriados, em regime de plantão 24 horas? Se positivo, informar quais os locais e/ou os meios de atendimento.

5. Qual a empresa vencedora ou empresas vencedoras do Processo nº 14.856/2020, que viabilizou a realização de Pregão Presencial nº 044/2020? Enviar cópia do contrato e eventuais termos de aditamento.

São informações necessárias que servirão para esclarecer esta Casa de Leis sobre os serviços oferecidos pelo Município, oportunidade em que solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da presente propositura.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de março de 2023.

RUTINALDO BASTOS

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

